

PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP**DADOS DA EMENDA**

Título da Pesquisa: Adaptação e validação de um modelo teórico de imagem corporal positiva para adultas jovens brasileiras.

Pesquisador: Maria Elisa Caputo Ferreira

Área Temática:

Versão: 5

CAAE: 31697420.7.0000.5147

Instituição Proponente: Faculdade de Educação Física

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 4.561.726

Apresentação do Projeto:

As informações elencadas nos campos “Apresentação do Projeto”, “Objetivo da Pesquisa” e “Avaliação dos Riscos e Benefícios” foram retiradas do arquivo Informações Básicas da Pesquisa.

“A imagem corporal positiva é um construto que está relacionado à apreciação da aparência e funcionalidade do corpo e à capacidade autoprotetora do indivíduo. Por ser considerada um fator protetivo, ela está relacionada à prevenção de Transtornos Alimentares e de condições subclínicas. Embora sua importância seja reconhecida na prevenção dessas condições deletérias à saúde, as pesquisas sobre este construto ainda são incipientes na literatura nacional, e carece de uma base teórica sólida para auxiliar em futuras pesquisas. O objetivo do presente estudo é adaptar e validar um modelo teórico de imagem corporal positiva para adultas jovens brasileiras. O estudo será realizado em duas etapas: (1) adaptação transcultural e avaliação psicométrica dos seguintes instrumentos: “The Contingencies of Self-Worth Scale”; “Body, Eating, and Exercise Comparison Orientation Measure” e “The Gratitude Questionnaire-6” para jovens mulheres universitárias brasileiras; e (2) avaliação da aplicabilidade do “Gratitude Model of Body Appreciation” para a população de mulheres jovens brasileiras. Na etapa (1) participarão tradutores, especialistas e uma amostra da população-alvo, com o objetivo de comprovar a validade e confiabilidade dos questionários. Na etapa (2) participarão 2170 jovens mulheres universitárias, que responderão a uma série de questionários avaliativos das variáveis que compõem o modelo teórico. Espera-se que esta pesquisa contribua para um melhor entendimento da Imagem Corporal Positiva na

Endereço: JOSE LOURENCO KELMER S/N

Bairro: SAO PEDRO

CEP: 36.036-900

UF: MG

Município: JUIZ DE FORA

Telefone: (32)2102-3788

Fax: (32)1102-3788

E-mail: cep.propesq@ufjf.edu.br

Continuação do Parecer: 4.561.726

populacao de jovens mulheres brasileiras, possibilitando o desenvolvimento de futuras pesquisas associadas a prevencao dos Transtornos Alimentares e condicoes subclinicas.”

Objetivo da Pesquisa:

“Objetivo Primario: Adaptar e avaliar um modelo teorico de imagem corporal positiva para adultas jovens brasileiras.

Objetivo Secundario: Adaptar e validar os instrumentos: “The Contingencies of Self-Worth Scale”; “Body, Eating, and Exercise Comparison Orientation Measure” e “The Gratitude Questionnaire-6”. Testar associacao entre as variaveis do modelo teorico: gratidao, autovalor, comparacao social, apreciacao corporal e alimentacao intuitiva. Avaliar o modelo teorico proposto na populacao de adultas jovens brasileiras.”

Avaliação dos Riscos e Benefícios:

“Riscos:

Os riscos aos participantes da pesquisa sao minimos, pois a mesma nao envolve procedimentos invasivos para obtencao de seus dados, utilizando apenas questionarios. Ainda assim, cabe salientar que, pelo fato de a pesquisa tratar de assuntos ligado ao corpo, os participantes podem se sentir inibidos ou constrangidos ao responderem aos questionarios. Entre os possiveis riscos existentes, destaca-se a exposicao da privacidade dos participantes; a abordagem de questoes sensiveis as quais podem gerar a vitimizacao ou perda de autocontrole dos participantes, no caso de os mesmos se referirem a pensamentos e sentimentos nunca antes revelados; alem do risco relacionado a divulgacao dos dados coletados atraves dos questionarios. Porem, os pesquisadores estao cientes desses riscos e estao preparados para realizar acoes de apoio que os minimizem e alcancem o bem estar dos voluntarios. Entre essas acoes, destaca-se que os pesquisadores estarao abertos ao dialogo e esclarecimentos atraves do e-mail e contato fornecido. Alem disso, os participantes terao liberdade para nao responder a quaisquer questoes que considerem constrangedoras. A fim de minimizar os riscos relativos a divulgacao dos dados coletados, os pesquisadores asseguram a confidencialidade e a protecao dos questionarios, evitando qualquer estigmatizacao dos participantes; garantem, ainda, a nao utilizacao das informacoes de forma que possa causar qualquer prejuizo aos voluntarios da pesquisa, bem como a nao violacao e a integridade dos documentos produzidos quanto a quaisquer danos fisicos, rasuras ou copias.

Os participantes serao devidamente orientados sobre os metodos da pesquisa e estarao livres para interromper sua participacao a qualquer momento. A participacao e voluntaria e a recusa em

Endereço: JOSE LOURENCO KELMER S/N

Bairro: SAO PEDRO

CEP: 36.036-900

UF: MG

Município: JUIZ DE FORA

Telefone: (32)2102-3788

Fax: (32)1102-3788

E-mail: cep.propesq@ufjf.edu.br

Continuação do Parecer: 4.561.726

colaborar não acarretará qualquer penalidade ou modificação na forma como serão atendidos pelos pesquisadores. A instituição, juntamente com o pesquisador responsável, assume a responsabilidade de dar assistência integral às complicações e danos decorrentes dos riscos previstos. Todos os indivíduos serão informados sobre os objetivos e procedimentos do estudo e, aqueles que concordarem em participar, assinarão o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE). Caso o participante sofra qualquer tipo de dano que resulte de sua participação na pesquisa, que esteja previsto ou não no termo de consentimento, além do direito à assistência integral, terá direito a buscar indenização, de acordo com o previsto na Resolução no 510/2016 do Conselho Nacional de Saúde.

Todos os dados da pesquisa serão arquivados e estarão sobre responsabilidade do pesquisador responsável pelo período de cinco anos, contados a partir do encerramento da pesquisa, preservando o sigilo e anonimato dos participantes. Após esse período serão destruídos. Assume-se o compromisso no estudo em curso de informar ao Sistema CEP/CONEP os fatos relevantes que alterem o curso normal desta pesquisa.

Benefícios:

Espera-se que este trabalho traga benefícios às mulheres jovens adultas brasileiras, de maneira indireta, a medida que objetiva oferecer suporte teórico a pesquisadores e profissionais que atuam diretamente com essa população (educadores físicos, psicólogos, nutricionistas, médicos, fisioterapeutas, entre outros). O maior entendimento sobre a imagem corporal positiva nesse público possibilitará o desenvolvimento de pesquisas futuras relacionadas a intervenções preventivas dos transtornos de imagem corporal e alimentares. Interessante salientar que, no Brasil, a pesquisa em Imagem Corporal positiva ainda é incipiente, tornando-se necessária uma compreensão maior desse fenômeno nessa população.”

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

O projeto está bem estruturado e delineado e os objetivos estão de acordo com a metodologia proposta, estando em consonância com os princípios éticos norteadores da ética na pesquisa científica envolvendo seres humanos elencados na resolução 466/12 do CNS e com a Norma Operacional Nº 001/2013 CNS.

As modificações realizadas na emenda não descaracterizaram o projeto previamente aprovado.

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

O protocolo de pesquisa está em configuração adequada, apresenta FOLHA DE ROSTO, sem assinatura do responsável pela instituição proponente, com o título em português, identifica o patrocinador pela pesquisa, estando de acordo com as atribuições definidas na Norma Operacional

Endereço: JOSE LOURENCO KELMER S/N

Bairro: SAO PEDRO

CEP: 36.036-900

UF: MG

Município: JUIZ DE FORA

Telefone: (32)2102-3788

Fax: (32)1102-3788

E-mail: cep.propesq@ufjf.edu.br

Continuação do Parecer: 4.561.726

CNS 001 de 2013 item 3.3 letra a; e 3.4.1 item 16.

Não apresenta DECLARAÇÃO de infraestrutura e de concordância com a realização da pesquisa devidamente assinada de acordo com as atribuições definidas na Norma Operacional CNS 001 de 2013 item 3.3 letra h.

Apresenta carta de próprio punho indicando a entrega da FOLHA DE ROSTO e DECLARAÇÕES DE INFRAESTRUTURA de todas as unidades nas quais o projeto será desenvolvido devidamente assinada quando possível, entretanto o projeto será realizado integralmente de maneira online, não sendo necessária a entrega de DECLARAÇÕES DE INFRAESTRUTURA.

O Pesquisador apresenta titulação e experiência compatível com o projeto de pesquisa, estando de acordo com as atribuições definidas no Manual Operacional para CEPs.

Apresenta todos os INSTRUMENTO DE COLETA DE DADOS de forma pertinente aos objetivos delineados. Apresenta todos os TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE ESCLARECIDO de maneira apropriada, descreve objetivos, riscos e a maneira de minimizá-los, linguagem, assegura a liberdade do participante recusar ou retirar o consentimento sem penalidades, garante sigilo e anonimato, ressarcimento com as despesas, indenização diante de eventuais danos decorrentes da pesquisa, contato do pesquisador e do CEP e informa que os dados da pesquisa ficarão arquivados com o pesquisador pelo período de cinco anos, de acordo com as atribuições definidas na Resolução CNS 466 de 2012, itens:IV letra b; IV.3 letras a,b,d,e,f,g e h; IV. 5 letra d e XI.2 letra f.

Recomendações:

Sugere-se o envio de assinatura eletrônica da pesquisadora responsável nos TCLEs, para que a assinatura não seja divulgada.

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

Diante do exposto, o Comitê de Ética em Pesquisa CEP/UFJF, de acordo com o disposto na Res. CNS 466/12 e na Norma Operacional Nº 001/2013 CNS, manifesta-se pela APROVAÇÃO da emenda ao protocolo de pesquisa proposto, para a qual o (a) pesquisador(a) descreve a seguinte justificativa: "A primeira etapa da pesquisa foi modificada no que diz respeito ao local e forma de recrutamento, para possibilitar uma amostra mais abrangente a partir da inclusão de jovens adultas de universidades em todo o Brasil, através de convites feitos em redes sociais e também indicação de contatos estilo bola de neve. A segunda fase da pesquisa foi modificada para o formato de coleta online bem como as modificações necessárias de recrutamento. Foi modificado o TCLE da segunda fase para que se adequasse a coleta online. No projeto detalhado consta as modificações feitas em amarelo." Data prevista para o término da pesquisa: dezembro de 2022.

Endereço: JOSE LOURENCO KELMER S/N

Bairro: SAO PEDRO

CEP: 36.036-900

UF: MG

Município: JUIZ DE FORA

Telefone: (32)2102-3788

Fax: (32)1102-3788

E-mail: cep.propesq@ufjf.edu.br

Continuação do Parecer: 4.561.726

Considerações Finais a critério do CEP:

Diante do exposto, o Comitê de Ética em Pesquisa CEP/UFJF, de acordo com as atribuições definidas na Res. CNS 466/12 e com a Norma Operacional Nº001/2013 CNS, manifesta-se pela APROVAÇÃO a emenda ao protocolo de pesquisa proposto. Vale lembrar ao pesquisador responsável pelo projeto, o compromisso de envio ao CEP de relatórios parciais e/ou total de sua pesquisa informando o andamento da mesma, comunicando também eventos adversos e eventuais modificações no protocolo.

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_1696672_E1.pdf	31/01/2021 15:18:27		Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	PROJETO_DETALHADO_30_01_2021.pdf	31/01/2021 15:10:05	Maria Elisa Caputo Ferreira	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLE_SEGUNDA_FASE_30_01_21.pdf	31/01/2021 15:09:37	Maria Elisa Caputo Ferreira	Aceito
Outros	DECLARACAO_ENTREGA_DE_DOCUMENTOS_09_10_20.pdf	09/10/2020 15:39:09	Maria Elisa Caputo Ferreira	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLE_PRETESTE_ONLINE_09_10_20.pdf	09/10/2020 15:35:55	Maria Elisa Caputo Ferreira	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLE_ESPECIALISTAS_ONLINE_09_10_2020.pdf	09/10/2020 15:35:38	Maria Elisa Caputo Ferreira	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLE_AVAIACAO_PSIOMETRICA_ONLINE_09_10_2020.pdf	09/10/2020 15:35:09	Maria Elisa Caputo Ferreira	Aceito
Folha de Rosto	FOLHA_DE_ROSTO_18_08_2020.pdf	18/08/2020 20:33:27	Maria Elisa Caputo Ferreira	Aceito
Outros	FORMULARIO_AVALIACAO_PRE_TESTE.pdf	18/08/2020 20:30:35	Maria Elisa Caputo Ferreira	Aceito
Outros	FORMULARIO_AVALIACAO_DOS_ESPECIALISTAS_18_08_2020.pdf	18/08/2020 20:28:13	Maria Elisa Caputo Ferreira	Aceito
Outros	INSTRUMENTOS_22_06_20.pdf	23/06/2020	Maria Elisa Caputo	Aceito

Endereço: JOSE LOURENCO KELMER S/N**Bairro:** SAO PEDRO**CEP:** 36.036-900**UF:** MG**Município:** JUIZ DE FORA**Telefone:** (32)2102-3788**Fax:** (32)1102-3788**E-mail:** cep.propesq@ufjf.edu.br

Continuação do Parecer: 4.561.726

Outros	INSTRUMENTOS_22_06_20.pdf	04:33:08	Ferreira	Aceito
Outros	AUTORIZACAO_THE_GRATITUDE_QUESTIONNAIRE_6_MCCULLOUGH.pdf	23/06/2020 04:32:03	Maria Elisa Caputo Ferreira	Aceito
Outros	AUTORIZACAO_MODELO_TEORICO.pdf	23/06/2020 04:31:35	Maria Elisa Caputo Ferreira	Aceito
Outros	AUTORIZACAO_THE_CONTINGENCIES_OF_SELF_WORTH.pdf	23/06/2020 04:30:52	Maria Elisa Caputo Ferreira	Aceito
Outros	AUTORIZACAO_BEECOM.pdf	23/06/2020 04:29:42	Maria Elisa Caputo Ferreira	Aceito

Situação do Parecer:

Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:

Não

JUIZ DE FORA, 26 de Fevereiro de 2021

Assinado por:
Jubel Barreto
(Coordenador(a))

Endereço: JOSE LOURENCO KELMER S/N**Bairro:** SAO PEDRO**CEP:** 36.036-900**UF:** MG**Município:** JUIZ DE FORA**Telefone:** (32)2102-3788**Fax:** (32)1102-3788**E-mail:** cep.propesq@ufjf.edu.br